

REQUERIMENTO N.º 1.2673 /2021

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Geraldo Medeiros, **apelando** que adote as providências necessárias no sentido de promover ações de conscientização sobre a prevenção e detecção do câncer de pele nos municípios do Estado da Paraíba, tendo em vista que a média de novos casos no ano de 2020 foi de mais de 185 mil, segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA).

JUSTIFICATIVA

O Câncer de Pele é uma doença causada pelo desenvolvimento anormal das células que compõe a pele, essas células se dispõem formando camadas e, de acordo com as que forem afetadas, são definidos os diferentes tipos de câncer. Os mais comuns são os carcinomas basocelulares e os espinocelulares, responsáveis por 177 mil novos casos da doença por ano. Mais raro e letal que os carcinomas, o melanoma é o tipo mais agressivo de câncer da pele e registra 8,4 mil casos anualmente.

De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (INCA), o câncer da pele responde por 33% de todos os diagnósticos desta doença no Brasil, isso ocorre por causa do excesso de exposição aos raios ultravioleta do sol. O diagnóstico de câncer de pele leva em conta o aspecto clínico da lesão, sua coloração e forma e o resultado da biópsia dos tecidos da própria lesão e dos que estão ao seu redor. É necessário observar que a detecção precoce reduz a mortalidade por proporcionar agilidade no início do tratamento adequado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo único de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos paraibanos e tendo em vista

o latente interesse público que reveste o requerimento aqui exarado, solicito sua aprovação.

Sala de Sessões, aos 14 de janeiro de 2021.



Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB